



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

TERMO ADITIVO Nº 005 - CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 071/97

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE BENS VINCULADOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA DENOMINADA FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A. – FTL (CONTRATO Nº 071/97), OBJETO DA CONCESSÃO OUTORGADA PELA UNIÃO FEDERAL ATRAVÉS DO DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E A EMPRESA FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A. – FTL, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, Autarquia Federal criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no SAN Quadra 3 Bloco A - Edifício Núcleo dos Transportes - Brasília – DF, doravante denominado **DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.892.707/0001-00 e neste ato representado por seu Diretor de Infraestrutura Ferroviária, o senhor **CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ**, portador da Cédula de Identidade nº 305311 - SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 846.475.311-04; e do outro lado, a empresa **FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A – FTL**, ou **ARRENDATÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.234.244/0001-31, com sede na cidade de Fortaleza, na Av. Francisco Sá, 4829, Carlito Pamplona, neste ato representada por seu Diretor, o senhor **MARCELLO BARRETO MARQUES**, portador da Cédula de Identidade nº 2008009122881- SSPDS-CE e inscrito no CPF/MF 224.743.313-87 e, por seu Diretor, o senhor **LUIZ CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 6607361 - SSP/MG e inscrito no CPF/MF 030.051.256-29, mediante a interveniência da **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**, Autarquia Federal em regime especial, criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no Setor de Clubes Esportivos – SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 08, na cidade de Brasília, Distrito





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Federal, doravante denominada **ANTT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 02858670-9-IFP/RJ e do CPF/MF sob o nº 408.486.207-04, firmam o presente Termo Aditivo.

CONSIDERANDO que o presente aditivo contratual tem por escopo compilar as propostas de mutação patrimonial de bens objetos dos processos administrativos relacionados no Anexo A, em conformidade, notadamente, aos Princípios da Eficiência, Economia e Celeridade Processual;

CONSIDERANDO que as aludidas propostas obtiveram manifestações favoráveis, por parte da ANTT, sob o enfoque técnico-operacional, bem como por parte do DNIT sob o aspecto patrimonial e contábil;

CONSIDERANDO que a ANTT, por meio dos atos autorizativos, também, correlacionadas no Anexo A deste aditamento, autorizou a realização das respectivas alterações patrimoniais, com fundamento, em especial, nos incisos V e X, do art. 24, da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, nos incisos IV, VI e XII, do art. 3º, do Decreto 4.130, de 13 de fevereiro de 2002, bem como no Inciso V, da Cláusula Quarta, do Contrato de Arrendamento nº 071/97;

RESOLVEM, o DNIT e a FTL, com a interveniência da ANTT, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, o qual passa a integrar o Contrato de Arrendamento nº 071/97, de 31/12/1997, regendo-se pelas cláusulas e condições a seguir descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 071/97, mediante a desincorporação dos bens elencados no Anexo B e a incorporação dos bens relacionados no Anexo C;

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As incorporações e desincorporações consubstanciadas no presente Termo Aditivo não alteram o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão e de arrendamento, não cabendo à Arrendatária qualquer direito futuro de compensações ou indenizações.





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas nos contratos de concessão e de arrendamento, ou constantes de aditamentos anteriores, que não conflitem com o presente Termo Aditivo;

E, por estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 07 de Julho de 2017

PELO DNIT:

CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

PELA ARRENDATÁRIA:

MARCELLO BARRETO MARQUES
Diretor

LUIZ CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR
Diretor

PELA ANTT:

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral

TESTEMUNHAS:

NOME: *Gizelle Souza Moraes*
CPF: *997.182.511-02*

NOME: *DAVI LUIS FERREIRA*
CPF: *051.808.461-29*





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

TERMO ADITIVO Nº 005 - ANEXO A

Relação de Processos Administrativos de mutação patrimonial e as respectivas Resoluções e Portarias da ANTT que autorizaram a desincorporação ou incorporação de bens, as quais ficaram condicionadas à celebração do presente aditamento contratual.

PROCESSO	ATO AUTORIZATIVO	OBJETO
1 50525.003655/2016-64	Portaria nº 088, de 31 de outubro de 2016. DOU de 07 de novembro de 2016.	Vincular os bens móveis vagão PEC 607593-2 e vagão HND 601726-6 à prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas concedido à Concessionária Ferroviária Ferrovia Transnordestina Logística S.A. – FTL, bem como autorizar a incorporação ao Contrato de Arrendamento nº 071/97.
2 50500.347360/2015-02	Resolução nº 5.050, de 16 de março de 2016. DOU de 22 de março de 2016.	Vincular o bem móvel caracterizado como caminhão modelo Ford F-4000, cor prata, ano/modelo 1990/1990, placa KFV-5781, registrado sob Número de Bem Patrimonial – NBP 1419423, à prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas concedido à Concessionária Ferroviária Ferrovia Transnordestina Logística S.A. – FTL, bem como autorizar a incorporação ao Contrato de Arrendamento nº 071/97.
3 50525.007344/2014-11	Resolução nº 5.075, de 27 de abril de 2016. DOU de 02 de maio de 2016.	Vincular o bem móvel vagão PEC 633066 à prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas concedido à Concessionária Ferroviária Ferrovia Transnordestina Logística S.A. – FTL, bem como autorizar a incorporação ao Contrato de Arrendamento nº 071/97.
4 50500.186557/2013-99	Portaria nº 41, de 23 de março de 2017. DOU de 29 de março de 2017.	Desvincular o bem imóvel NBP 1291145 (Depósito e Garagem), localizados em Cedro/CE, da prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas concedido à Concessionária Ferroviária Ferrovia Transnordestina Logística S.A. – FTL, bem como autorizar a desincorporação do Contrato de Arrendamento nº 071/97.



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

5	50525.001180/2015-91	Portaria nº 12, de 30 de janeiro de 2017. DOU de 1º de fevereiro de 2017.	Desvincular os bens imóveis NBP 1240153 (Estação Ferroviária de Juazeirinho/PB), 1244706 (Armazém), 1244708 (Depósito/Garagem) e 1344707 (Caixa D'água), da prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas concedido à Concessionária Ferroviária Ferrovia Transnordestina Logística S.A. – FTL, bem como autorizar a desincorporação do Contrato de Arrendamento nº 071/97.
6	50500.186558/2013-33	Resolução nº 4.990, de 13 de janeiro de 2016. DOU de 15 de janeiro de 2016.	Desvincular o bem imóvel NBP 1205182 (366M2 ALV 241), popularmente denominado “Estação de Codó”, juntamente com a parcela de área de 940m², integrante do NBP 1005007 (Pátio de Codó), sobre o qual está edificada a Estação em comento, da prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas concedido à Concessionária Ferroviária Ferrovia Transnordestina Logística S.A. – FTL, bem como autorizar a desincorporação do Contrato de Arrendamento nº 071/97.



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

TERMO ADITIVO Nº 005 – ANEXO B

Relação de bens que doravante passam a ser considerados DESINCORPORADOS do Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 071/97.

Processo nº 50500.186557/2013-99		
ITEM	NBP	DESCRIÇÃO
01	1291145	(Depósito e Garagem) 80M2 ALV KM 468

Processo nº 50525.001180/2015-91		
ITEM	NBP	DESCRIÇÃO
01	1240153	Estação Ferroviária de Juazeirinho/PB
02	1244706	Armazém
03	1244708	Depósito/Garagem
04	1344707	Caixa D'água

Processo nº 50500.186558/2013-33		
ITEM	NBP	DESCRIÇÃO
01	1205182	366M2 ALV 241, popularmente denominado "Estação de Codó",
02	1005007	Parcela de área de 940m ² (Pátio de Codó),



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

TERMO ADITIVO Nº 005 - ANEXO C

Relação de bens que doravante passam a ser considerados INCORPORADOS ao Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 071/97.

Processo nº 50525.003655/2016-64		
ITEM	NBP	DESCRIÇÃO
01	607593-2	VAGÃO PEC
02	601726-6	VAGÃO HND

Processo nº 50500.347360/2015-02		
ITEM	NBP	DESCRIÇÃO
01	1419423	Caminhão modelo Ford F-4000, cor prata, ano/modelo 1990/1990, placa KFV-5781

Processo nº 50525.007344/2014-11		
ITEM	NBP	DESCRIÇÃO
01	633066	VAGÃO PEC

Ministério do Turismo**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1/2017**

Espécie: Termo de Compromisso nº 1/2017. Processo: 72031.009288/2017-88. Partícipes: Ministério do Turismo, CNPJ: 05.457.283/0002-08, e Imprensa Nacional, CNPJ: 04.196.645/0001-00. Objeto: Prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais, extras e suplementares do Diário Oficial da União, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 04/09/2017.

**Ministério dos Transportes, Portos e
Aviação Civil****GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA**

Processo nº 50000.008578/2017-39. Termo de Execução Descentralizada nº 2/2017, que entre si celebram a União por intermédio do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, CNPJ/MF nº 37.115.342/0001-67 e o Comando da Aeronáutica, CNPJ/MF nº 00.394.429/0001-00. Do Objeto. Descentralização de créditos orçamentários e repasse de recursos para a execução de Investimentos em Aeroportos Regionais com ações que objetivam construções, reformas, ampliações e aparelhamento dos aeródromos e suas benfeitorias, com potencial interesse da aviação civil, aprovado pela Secretaria Nacional de Aviação Civil do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - SNAC/MTPA. Data da Assinatura: 5 de setembro de 2017. Assinam: Pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, o Ministro, Substituto FERNANDO FORTES MELRO FILHO, pelo Comando da Aeronáutica, seu Comandante Tenente-Brigadeiro do Ar NIVALDO LUIZ ROSSATO.

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 2, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**

Processo 50000.039067/2017-69. ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada que entre si celebram o Ministério dos Transportes Portos e Aviação Civil - MTPA, CNPJ 37.115.342/0004-00, e o Ministério das Relações Exteriores - MRE, CNPJ 00.394.536/0005-62. OBJETO: Destinação de recursos para pagamento de despesas com apoio logístico ao Ministro de Estado, ao Secretário Executivo ou representante por eles indicados, e comitativas, em suas viagens oficiais ao exterior. VALOR: R\$ 19.915,78 (dezenove mil, novecentos e quinze reais e setenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 27 de setembro a 31 de dezembro de 2017. DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2017. ASSINAM: Pelo Ministério dos Transportes Portos e Aviação Civil - MTPA: Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Assuntos Administrativos; pelo Ministério das Relações Exteriores - MRE: Leonardo de Almeida Carneiro Enge, Ordenador Substituto do Departamento de Promoção Comercial.

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017**

Tornamos público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 14/2017, destinado à contratação de serviços de apoio ao desenvolvimento de sistemas e à governança de dados, englobando serviços como: apoio ao controle e garantia da qualidade; apoio à mensuração de serviços de Tecnologia da Informação; apoio à arquitetura e aos padrões de desenvolvimento de sistemas; apoio à governança de dados; apoio à gestão de configuração, mudança e ambiente; apoio à gestão de segurança da informação para sistemas e dados; e apoio à gestão de tecnologia da informação no âmbito da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), cujas Empresas vencedoras são: Grupo 1 - GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA. Valor total do Grupo 1: R\$ 3.358.252,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e dois reais) e; Item 4 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Valor total do Item 4: R\$ 2.743.160,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e três mil cento e sessenta reais).

ADERSON DE LIMA CALAZANS
Pregoeiro**UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL
PORTO ALEGRE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 113219**

Número do Contrato: 2/2016.
Nº Processo: 00068002388201674.
PREGÃO SISPP Nº 16/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL-- ANAC. CNPJ Contratado: 11162311000173. Contratado : RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA -MANUTENCOES E SERVICOS - M. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, para o período de 1º de outubro de 2017 até 1º de outubro de 2018, do prazo de vigência do Contrato nº 02/ANAC/2016-UAFPOA e alteração da Cláusula 20 - ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇOS - do Termo de Referência, Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2016, vinculado ao Contrato Original. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57, alínea "a" do Inciso I do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e no art. 30-A da IN SLTI/MP nº 02/2008. Vigência: 01/10/2017 a 01/10/2018. Valor Total: R\$289.484,97. Fonte: 680120069 - 2017NE800154. Data de Assinatura: 14/09/2017.

(SICON - 22/09/2017) 113214-20214-2017NE800275

UNIDADE REGIONAL RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 113216**

Número do Contrato: 45/2014.
Nº Processo: 00065108222201348.
PREGÃO SISPP Nº 43/2013. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL-- ANAC. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM -RECUPE-RACAO JUDICIAL. Objeto: A)Prorrogação do prazo de vigência do contrato 45/2014 por mais 12 meses contados de 30/09/2017 a 30/09/2018,cujo objeto consiste na prestação de serviço telefônico fixo comutado(STFC)na modalidade Local,Longa Distância Nacional e Internacional de fixo p/fixo e fixo p/móvel,p/atendimento das necessidades de telecomunicações da ANAC/URRJ nas localidades do RJ,ES e MG;B)Supressão de 2 assinaturas mensais de feixes E1,passando de 5(cinco)para 3(três)mensais,p/ o período de 30/09/2017 a 30/09/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 -Art. 57, Inc.II -Vigência: 30/09/2017 a 30/09/2018. Valor Total: R\$476.569,56. Fonte: 680120069 - 2017NE800245. Data de Assinatura: 19/09/2017.

(SICON - 22/09/2017) 113216-20214-2017NE800275

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2017 - UASG 682010**

Nº Processo: 50300007624/20170 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e copeiragem da Unidade Regional de Porto Velho - UREPV compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo necessário e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Sepn Q. 514 - Conj "e" - Edifício Espaço Guimarães Rosa Asa Norte - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/682010-05-13-2017. Entrega das Propostas: a partir de 25/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/10/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Quaisquer dúvidas serão dirimidas através do e-mail - pregoeiros@antaq.gov.br ou pelo telefone (61) 2029.6862

JOAO BATISTA CABRAL NASSAR
Pregoeiro

(SIDECA - 22/09/2017) 682010-68201-2017NE000051

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Nº 6/2017

Agência Nacional de Transportes Aquaviários- ANTAQ, autarquia sob regime especial vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República, instituída com base na Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, com sede e foro no Distrito Federal, em conformidade com o art. 10 da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013 e consoante as políticas e diretrizes para o desenvolvimento do setor portuário nacional, em vista dos requerimentos protocolados, torna público que receberá até 25 de outubro de 2017, pedidos de autorização para construção e exploração de instalação portuária na região geográfica de Itaituba/PA. Os requerimentos que ensejarem a abertura do presente Anúncio, bem como seu Instrumento Convocatório, encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da ANTAQ - <http://portal.antaq.gov.br>, também podendo ser obtidos em sua Secretaria Geral - SGE, situada em Brasília/DF, no SEP - Quadra 514 - Conjunto "E" - Edifício ANTAQ, Brasília-DF.

ADALBERTO TOKARSKI
Diretor-Geral**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

SAF-ANTAQ/Nº 070/2017
INSTRUMENTO: 2º TADI-CONT-SAF-ANTAQ/Nº 16/2015. CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08, e GRADI VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA-ME, CNPJ nº 10.599.807/0001-46. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 24 de setembro 2017. VALOR TOTAL: R\$ 217.147,32 (duzentos e dezesseite mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 26.122.2126.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional, Natureza de Despesa 3390.39.77 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. UNIDADE GESTORA: 682010. GESTÃO: 68201. DATA DA ASSINATURA: 21.09.2017. PROCESSO: 50300.001378/2015-17.

SAF-ANTAQ/Nº 071/2017
INSTRUMENTO: 1º TADI-CONT-SAF-ANTAQ/Nº 15/2014. CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08, e TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 08.689.089/0001-57. OBJETO: Reajustar o contrato a partir de 23.09.2017 a 23.09.2018 e prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 23 de setembro 2017. VALOR TOTAL: R\$ 142.317,89 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e dezesseite reais e oitenta e nove centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 26.122.2126.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional, Natureza de Despesa 3390.39.77 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. UNIDADE GESTORA: 682010. GESTÃO: 68201. DATA DA ASSINATURA: 22.09.2017. PROCESSO: 50300.001278/2014-18.

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Celebração do Termo Aditivo nº 08 ao Contrato de Arrendamento nº 005/97, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária Ferrovia Sul Atlântico S.A., atual RUMO Malha Sul S.A. Processo nº 50500.276773/2016-78. Partícipes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e RUMO Malha Sul S.A. - RMS, CNPJ/MF nº 01.258.944/0001-26, mediante intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 005/97, mediante a desincorporação dos bens elencados no anexo A do Termo Aditivo. Data de assinatura: 30/08/2017. Signatários: Charles Magno Nogueira Beniz, CPF nº 846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT; Júlio Fontana Neto, CPF nº 662.087.508-49, Diretor Presidente da RMS; Eduardo Pellegrina Filho, CPF nº 757.678.218-87, Diretor de Gestão de Pessoas da RMS; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT. **Celebração do Termo Aditivo nº 05 ao Contrato de Arrendamento nº 071/97**, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Companhia Ferroviária do Nordeste - CFN, sendo a atual Concessionária a Ferrovia Transnordestina Logística S.A. Processo ANTT nº 50500.201965/2017-10. Partícipes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e Ferrovia Transnordestina Logística S.A. - FTL, CNPJ/MF nº 17.234.244/0001-31, mediante a intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 071/97, mediante a desincorporação dos bens elencados no Anexo B e a incorporação dos bens relacionados no Anexo C do Termo Aditivo. Data de assinatura: 07/07/2017. Signatários: Charles Magno Nogueira Beniz, CPF nº 846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT; Marcello Barreto Marques, CPF nº 224.743.313-87, Diretor da FTL; Luiz Carlos de Almeida Junior, CPF nº 030.051.256-29, Diretor da FTL; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS****RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 24/2017**

Contratação de empresa especializada de telecomunicações para prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP e acesso à internet. Vencedora: CLARO S.A. (Itens 01 e 02). Valor Global R\$ 975.772,68 (novecentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

(SIDECA - 22/09/2017) 393001-39250-2017NE800152

PREGÃO Nº 28/2017

Aquisição de 09 (nove) câmeras filmadoras com suporte para instalação em veículos. Vencedora: NADJA MARINA PIRES - EPP. Valor Global R\$ 20.592,00 (vinte mil e quinhentos e noventa e dois reais).

ADÃO CABRAL FORMIGA
Pregoeiro

(SIDECA - 22/09/2017)